



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 020/2016
Decisão : 210/2016-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo nº. 200.004.747/2016.
Interessado : José Edivan Mateus.

EMENTA: Aprova a inclusão de responsável técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 20, realizada no dia 16 de novembro de 2016, apreciando a solicitação de inclusão de responsável técnico na empresa em referência, protocolada neste Regional sob nº 200.004.747/2016; considerando o Relatório e Voto fundamentado do Conselheiro Relator Marcos Antônio Muniz Maciel, o qual foi favorável ao deferimento da solicitação, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, deferindo solicitação de inclusão de responsável técnico da modalidade de engenharia civil na empresa José Edivan Mateus. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – **Coordenador. Votaram favoravelmente** os conselheiros Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jurandir Pereira Liberal, José Noserinaldo Santos Fernandes, Edmundo Joaquim de Andrade (em substituição do titular), Marcos Antônio Muniz Maciel, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Silvio Porfírio de Sá e Sylvio Romero Gouveia Cacvalcante.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2016.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador da CEEC